



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00084

PROCURADORIA JURÍDICA

**LEI Nº 2784, DE 09 DE MARÇO DE 1994.**

**"Dá denominação a Pré-Escola Municipal".**

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**ANTONIO XAVIER**" a Pré-Escola do Município situada à Rua Independência, na Vila Paulista, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o bem estar desta comunidade.


**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 09 de março de 1994.



**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 09 de março de 1994.



**ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI**  
Auxiliar de Secretaria